

## **INDICAÇÃO Nº 124/10**

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, adote ele as providências junto aos setores competentes da municipalidade, no sentido de ser feita uma recuperação imediata no leito carroçável da Estrada Municipal Eduardo Bernardino, na altura do nº 1845, a qual dá acesso à Avenida Francisco Lerário, tendo em vista, que a camada asfáltica nesse trecho está completamente aberta, apresentando, inclusive acentuada depressão, chegando a dois metros de diâmetro, situação que tem causado grandes transtornos ao usuários da via pública.

### **Justificativa**

O trecho do leito carroçável da Estrada Municipal Eduardo Bernardino para o qual se solicita o reparo se encontra intransitável e os veículos são obrigados a trafegar por meia pista, o que acaba gerando transtornos e falta de segurança aos seus usuários.

O asfalto nesse trecho possui uma grande depressão, estando o leito trafegável bastante comprometido, exigindo dessa forma um reparo imediato a fim de tornar a via pública em condições normais de trafegabilidade.

Sala das Sessões, 24 de março de 2010

LUIZ ALVES PEREIRA  
Vereador